MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE



1° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE DESPESA N° 077/GAPSP-SRPVSP/2020 NUP LICITATÓRIO: 67267.004478/2020-19 NUP DESMEMBRADO:67267.010312/2020-23



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 077/GAPSP-SRPVSP/2020

NUP LICITATÓRIO: 67267.004478/2020-19 NUP DESMEMBRADO:67267.010312/2020-23

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, CNPJ/MF nº 00.394.429/0094-00, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle - 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.626-911, neste ato representado pelo Cel Av MAURO CARRINHO DE MOURA, Ordenador de Despesas, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 86, de 10 de maio de 2022, portador da cédula de identidade COMAER nº 496.540 e inscrito no CPF/MF sob nº 076.488.217-10.

II – CONTRATADA: CONSOLIDEZ SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.191.043/0001-09, sediado na Rua Orense (Parque Jaboticabeiras), 41 - Sala 509, Centro, CEP: 09.920-650, Diadema/ São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEF LOURENÇO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 41.474.266-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 381.650.578-39.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 077/GAPSP-SRPVSP/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o DTCEA-GL, DTCEA-AF e DTCEA-SC, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 01/11/2022.

CLÁUSULA 3ª: DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal global estimado do fica repactuado, a contar de 1º de março de 2022, considerando a Convenção Coletiva Nº RJ000618/2022 e as planilhas de composição de custos que seguem junto aos autos. Sendo assim, o valor mensal com a ocorrência de fato gerador passa de R\$ 53.528,38 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 59.387,34 (cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), bem como o valor mensal sem a ocorrência de fato gerador passa de R\$ 47.310,85 (quarenta e sete mil e trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 48.170,09 (quarenta e oito mil e cento e setenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado contrato passa de R\$ 642.340,56 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 689.212,24 seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Portanto, o presente Apostilamento possui o valor de R\$ 46.871,68 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA 5^a: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6^a: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 077/GAPSP-SRPVSP/2020, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do CRCEA-SE

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

ALEF LOURENÇO SILVA Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten QOINT Agente de Controle Interno substituto do CRCEA-SE

JOSIEL VOAZEM MACHADO 2° Ten QOEA CTA Fiscal de Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 077/GAPSP-SRPVSP/2020 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	26/08/2022 12:33:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	01733ea12bc528da77048e72f2f17115
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 05/09/2022 às 13: 51:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSIEL VOAZEM MACHADO no dia 08/09/2022 às 10:52:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 09/09/2022 às 13:22:29 no horário oficial de Brasília.